



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar Afonso Fernandes	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 02.267/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 08 - Assistência Social	
Município de execução Rio Branco	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 05.798.424/0001-67 - INSTITUTO VIDA PLENA	
Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 30.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 30.000,00
Objeto Apoiar as atividades de assistência social desenvolvidos pelo instituto.			
Justificativa O Instituto Vida Plena, tem suas ações voltadas diretamente para as pessoas vulneráveis.			